



TC 020.546/2009-8

Natureza: Recurso de Reconsideração
(Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Poxoréu (MT)

Recorrente: Antônio Rodrigues da Silva

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, admito o presente Recurso de Reconsideração conforme proposta da unidade técnica (Peça 46), suspendendo-se, no entanto, os efeitos em relação aos subitens 9.2, 9.3, 9.4.2 e 9.5 do Acórdão 11156/2011 - 2ª Câmara (Peça 10, Fls. 48/49), ora recorrido.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006, para fins de instrução.

Gabinete, em de fevereiro de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator